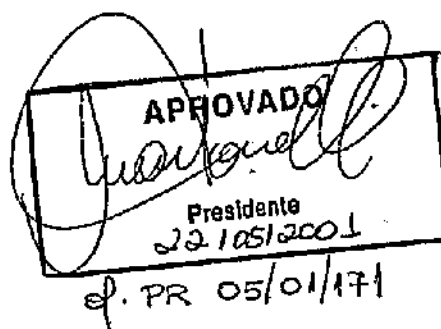
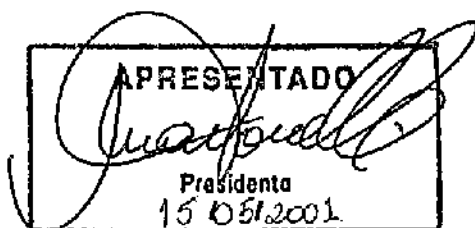




APELO ao Governo Federal por não implantação do programa de racionamento de energia elétrica.



Os brasileiros receberam a notícia de que dentro em breve iremos entrar num esquema de racionamento de energia, a fim de suprir a falta desse produto no mercado.

Este Vereador quer deixar claro que não é contra a limitação do consumo, mas acredita que antes de ser implantada, nossa população deveria ser melhor informada através de propagandas e dicas. Caso essas medidas não alcançassem os efeitos desejados, então, partir para uma atitude mais drástica que seria um racionamento.

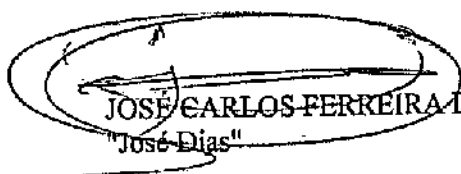
Vale lembrar que com tal norma irá aumentar ainda mais o índice de desemprego e irá diminuir a atividade econômica do País. Além de não estar totalmente claro como funcionará o racionamento, principalmente em relação a hospitais, escolas, sinais de trânsito, cinema, teatro, entre outros serviços básicos.

Há rumores de que a energia será cortada sem aviso, porém cabe destacar que, se isso ocorrer, pessoas podem ficar presas em elevadores, metrô, trens e ônibus movidos à energia elétrica, além de esses meios de transportes permanecerem parados causando enorme prejuízo aos trabalhadores que movem essa Nação.

Diante do exposto,

Apresentamos à Mesa, na forma disciplinada pelo Regimento Interno, sob apreciação do soberano Plenário, esta **MOÇÃO DE APELO** ao Governo Federal por não implantação do programa de racionamento de energia elétrica, dando-se conhecimento desta deliberação ao Presidente da República.

Sala das Sessões, 15/05/01


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"José Dias"

EXPEDIENTE

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CÂMARA DE GESTÃO DA CRISE DE ENERGIA ELÉTRICA
DE JUNDIAÍ

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.

Presidente
04/06/2001

032745

JUN 01 04 9 37
Brasília, 01 de junho de 2001.

PROTOCOLO GERAL

Prezada Senhora,

Em atenção à manifestação de Vossa Excelência, por meio do Of. PR 05.01.171, de 23.05.2001, informo que as contribuições ali contidas estão sendo consideradas nas discussões visando adotar as melhores alternativas para o equacionamento da crise de energia elétrica que assola o país.

Ressalto que a utilização da suspensão do fornecimento de energia elétrica para manter a estabilidade do sistema, os chamados apagões, somente será necessária pelo agravamento da situação hidrológica ou pelo insucesso do programa de metas de redução do consumo de energia elétrica administrado pelos próprios consumidores.

A expectativa é de que um regime de chuvas adequado e a colaboração de todos os consumidores contribuam para a normalização da crise de energia elétrica enfrentada pelo país.

Registro, ainda, que os consumidores de energia elétrica deverão receber das concessionárias distribuidoras, até 04/06/2001, as informações relativas às quotas de consumo estabelecidas pelo Programa de Redução de Energia Elétrica.

ENERGIA BRASIL

Para esclarecimentos e sugestões
e-mail: energiabrasil@planalto.gov.br

Para consultas à legislação
(Medidas Provisórias, Decretos e Resoluções)
Site: www.planalto.gov.br

A Sua Excelência a Senhora
ANA TONELLI
Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí,
Rua Barão de Jundiaí, 128
Jundiaí - SP
CEP: 13201-970
Fax: (11) 4586-2406